



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4174 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2022;

RESOLVE

I – É CESSADA, a partir de 31/12/2022, a convocação de 16 horas semanais para desempenho das funções de Vice-Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol da Professora Municipal VIVIANE NARDINI, matrícula funcional nº 392, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, iniciada em 03/02/2022, conforme Portaria Municipal nº 3924 de 21/02/2022, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 31/12/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração